



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4240**

**Ji-Paraná (RO), 18 de abril de 2024**

### SUMÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 07

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/CPL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2183/2024/SEMFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Avaliação Mercadológica de Valor Venal de Terra Nua e/ou Valor Fundiário de Imóveis Rurais do Município de Ji-Paraná/RO, dentro dos prazos previstos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.284.506/0001-42, no valor total de R\$ 17.499,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

ELIANE TERESINHA BASSANI, 18 de abril de 2024.  
Assinado de forma eletrônica por ELIANE TERESINHA BASSANI em 18/04/2024 às 13:10:42 -04'00'

**Eliane Teresinha Bassani**  
Pregoeira  
Decreto 2902/2024

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº. 2901/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 140/2023, Processo Administrativo 1-11645/2023, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, cujo objeto era o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Tiras de Teste para Avaliar Glicose Capilar, para Gerência Geral De Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, motivos de fatos e de direitos, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2024.

**Lourival do N. Matos**  
Presidente/Pregoeiro  
Decreto nº. 2901/2024

### ATA DE REUNIÃO



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2024.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualain Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marcelo Wagner da Silva (Conselheiro) e, Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata da anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de MARÇO de 2024 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.096.889,76, correspondendo a aproximadamente 0,72% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de março de 2024, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 2,64%, que se trata de IPCA + 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de março de 2024 foi de 2,64%, estando 0,56% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de março de 2024, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PMJP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Wagner da Silva  
Conselheiro(Presidente)

Leandro Ualain Rodrigues Galdino  
Conselheiro

Diego da Silva Luna  
Conselheiro

Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo  
Secretária do IPREJI e do CDMP  
Portaria nº 017/IPREJI/2022



ID: 795332 e CRC: A66D0EB2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação do Documento	Data
Ata de Reunião	ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO	18/04/2024
ID:	795332	Processo
CRC:	A66D0EB2	Documento
Processo:	4-867/2024	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	18/04/2024 12:33:50	Finalização:
	18/04/2024 12:35:49	
MD5:	E7B05F92A3CEBAA14B07A3779F51A765	
SHA256:	0840E08C602D1D1DCDA4D7B761C95644F8989454738DD16A89AADCE062A59816	
Símbulo/Objeto:	ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2024.	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/04/2024 12:33:50
ASSUNTOS		
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.		18/04/2024 12:33:50

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 795332 e o CRC A66D0EB2.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Línea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março de 2024 que fora, 2). Continuando a Senhora Línea de França Cirqueira destacou a queda da taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 20/03/2024 saiu de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), para 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de março de 2024. 4) em discussão, foi verificado que o total da carteira consolidada de março/2024 de R\$ 294.676.362,74, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 2.613,87 com o Patrimônio total de R\$ 294.678.976,61 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desequilibrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desequilíbrio, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de março/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de março/24, positivo de aproximadamente 0,72%, performando no retorno positivo em março de R\$ 2.096.889,76 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), e o retorno acumulado de janeiro e março de R\$ 5.977.431,93 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). 6) A Senhora Lisiane Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de março/2024 ficou abaixo da rentabilidade acumulada, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 2,64% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até



Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-024  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jiapar.ro.gov.br](http://www.jiapar.ro.gov.br) - e-mail: [previdencia@jiapar.ro.gov.br](mailto:previdencia@jiapar.ro.gov.br)

ID: 795461 e CRC: 4B58503C



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



março foi de 2,08%, estando 0,56% abaixo da meta de rentabilidade acumulada estipulada de 2,08%. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla Fil quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada diversas vezes, não foi atendida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, os membros do CIRP relataram que até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla Fil permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 10). Continuando, os membros do CIRP sugeriram que os aportes realizados no mês de março de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de março/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 11). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de março/2024 da seguinte forma: 86,46% em Renda Fixa; 2,82% em Renda Variável; 9,36% em Fundos Estruturados; e 0,72% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP, informou que no início do mês de março/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS-RGPS. A Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, membro do CIRP, detectou a diferença a maior de R\$ 147,81 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) nos relatórios de investimentos do Fundo Monte Carlo, pois, o retorno informado no mês anterior (fevereiro/2024), sofreu uma atualização no saldo, onde constava o retorno da carteira de R\$ 2.464.201,41 passou ao saldo de fevereiro para R\$ 2.464.349,22, a Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira informou que esta diferença ocorreu devido à data do processamento do extrato deste Fundo, pois os saldos dos extratos dos investimentos são disponibilizados ao IPREJI sempre até o 5º dia útil, e neste caso foi entregue antes desta data, desatualizado, por isso, ao disponibilizarem o extrato do mês de março/2024, foi atualizado o saldo do mês de fevereiro/2024 passando a ter o saldo de retorno atualizado de R\$ 2.464.349,22, sendo esta informação corrigida nos demonstrativos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezesseis de abril de dois mil e vinte quatro.

[assinado eletronicamente]  
Lislaine Alves de Souza Pereira  
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]  
Lânea de França Cirqueira  
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]  
Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo  
Secretária do CDMP e CIRP

[assinado eletronicamente]  
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira  
Membro do Comitê

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-024  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) - e-mail: [previdencia@ji-parana.ro.gov.br](mailto:previdencia@ji-parana.ro.gov.br)

ID: 795461 e CRC: 4B58503C

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ata	41 reunião do CIRP/2024	18/04/2024
ID:	795461	Processo
CRC:	4B58503C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lânea de França Cirqueira	
Criação:	18/04/2024 12:49:21	Finalização:
	18/04/2024 12:52:23	
MD5:	ECF48B7C80AA98AF86A63EACEE80FA1A	
SHA256:	6B4064CEE0157A3EFFBC85B911B714FF004B318C53D2E506BADAB2A3564F6B8	

Síntese/Objeto:  
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI DO ANO DE 2024

INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/04/2024 12:51:06
ASSUNTOS		
ATA DE REUNIÃO		18/04/2024 12:51:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão e Previdência	18/04/2024 12:52:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Lislaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	18/04/2024 12:57:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	SECRETÁRIO(A) DO IPREJI E DO CDMP	18/04/2024 12:58:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretora Administrativa Financeira	18/04/2024 13:05:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 795461 e o CRC 4B58503C.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 17 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EZEQUIEL VIDAL DA SILVA (ESPÓLIO DE)	085.397.662-72	0005/00010/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matrícula: 00099654
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024	Assinatura:



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Edital	NL nº 03/2024	17/04/2024
ID:	792039	Processo
CRC:	8087A30F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DIEGO DA SILVA LUNA	
Criação:	17/04/2024 13:13:58	Finalização:
	17/04/2024 13:16:38	
MD5:	B75DB8267B4D1C601F0143B3874C666	
SHA256:	2062CB3B77EE45C2C89133A89FB2F1B3933C47991A60519B31D27B71C8F92DD1	
Síntese/Objeto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Notificação de Lançamento nº 03/2024, referente ao ITR.		

#### INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	17/04/2024 13:13:58
--------------------------------	-----------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

EDITAL	17/04/2024 13:13:58
--------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 26	17/04/2024	791996
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 792039 e o CRC 8087A30F.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanina Freitas do Nascimento Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Adam Alcantara**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Adriel Fonseca**  
Fundação Cultural

**Edson José Stefanello**  
Secretário de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Fernando Fernandes**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
Corregedoria Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 282/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos **n.7014163-90.2022.8.22.0005**, considerando que a Candidata concluiu com êxito e aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada junto ao Sistema AVASUS, realizado em 2022 e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação e Posse, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos nº. **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação **n. 9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto **N. 9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto **N. 9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**BAIRRO DUQUE DE CAXIAS:**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.611-5	JESSICA DANTAS DA SILVA	58,00	2º

**I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, depois de considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 19/04/2024 a 18/05/2024, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.**

Ji-Paraná, 18 de abril de 2024.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisitos</b> - do Edital n. <b>Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017</b> , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> / ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, <b>expedida pelo órgão empregador/RH</b> , contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante do SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	<a href="http://www.receitafederal.ro.gov.br">www.receitafederal.ro.gov.br</a>  <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

**OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**FICHA DE CADASTRO**

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

VINCULO EMPREGATÍCIO: \_\_\_\_\_  
( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vinculo ( ) Comissionado

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros ( ) União Estável

COR: Preenchimento obrigatório  
Lei Federal 14.553/2023  
( ) BRANCO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA NASC. \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

TITULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): \_\_\_\_\_

CPF: (obrigatório) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS**

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)

## PORTARIAS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos de  
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do  
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 019/PMJP/GAB/AGERJI/2024

17 de abril de 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, GEZER LIMA DE SOUZA.”**

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito , no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:** Art. 1º Solicitar a autorização para o Diretor Presidente **GEZER LIMA DE SOUZA**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, o mesmo irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ-RO/BRASILIA-DF**, saída prevista dia 21 retorno dia 27 de abril de 2024, e será conduzido no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397 , afim de participar da assembleia geral ordinária na ABAR;Pauta: prestação de conta do exercício de 2023, eleição da diretoria da **ABAR** do triênio 2024/2027; e outras agendas. No dia 25 fará uma visita técnica no ministerio de desenvolvimento regional para falar da regulação da obra do **PAC**. E no dia 26 cumprira a agenda na **ADASA**. Pauta: articulação sobre a prestação de serviços saneamento básico.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 27 de abril de 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 27/04/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo.Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 07 (sete) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.



ID: 792091 e CRC: A459D7D9



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	507	17/04/2024
ID:	791431	Processo
CRC:	AB724E4C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MONICA MARIA BOLZON	
Criação:	17/04/2024 12:02:59	Finalização:
	17/04/2024 12:07:05	
MD5:	12D11AAAB34CA09607D74359088F8CE	
SHA256:	6097BA870513BFD61739DAE2566E9D57DF69CE4CD3AF995762C8B3BDE9469940	
Símbulo/Objeto:	Portaria de concessão de diária Lima 019	

## INTERESSADOS

AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 17/04/2024 12:06:26

## ASSUNTOS

PORTARIA 17/04/2024 12:06:01

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NEY CAMPOS GOES JUNIOR CHEFE DE GABINETE 17/04/2024 12:14:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 791431 e o CRC AB724E4C.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria 019 Lima	17/04/2024
ID:	792091	Processo
CRC:	A459D7D9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MONICA MARIA BOLZON	
Criação:	17/04/2024 13:21:07	Finalização:
	17/04/2024 13:21:08	
MD5:	75669AB7CCA5FE20671AA16E2436F7E1	
SHA256:	D19DD608E71CAD9671FBB D84BB F5C8E2957E6CE76D40654B24200273C87605FA	
Símbulo/Objeto:	Portaria de concessão de diária	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 186	17/04/2024	792036

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 792091 e o CRC A459D7D9.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos de  
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do  
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 020/PMJP/GAB/AGERJI/2024

17 de abril de 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de Diária para o Servidor Gileno Cerqueira Santos”**

Ao Diretor Presidente , no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:** Art. 1º Solicitar a autorização para o Servidor: O assessor da presidência Gileno Cerqueira Santos , lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji- paraná, **AGERJI**, os mesmo iram se deslocar a cidade de **Ji- PARANÁ-RO/BRASILIA-DF**, saída prevista dia 21 retorno dia 27 de abril de 2024, afim de conduzir o veículo oficial da AGERJI para levar o diretor presidente que cumprirá agenda em Brasília-DF

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 27 de abril de 2024 ,Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 27/04/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão;

Art.4º Conceder ao servidores acima mencionado 07 (SETE) diárias, para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º OS servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos Decreto Municipal;

Art. 6º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 17 dia do mês de abril de 2024.

Gezer Lima Souza  
DiretorPresidente  
Dec.Nº3660/GAB  
PM/JP/23

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 792091 e CRC: A459D7D9



ID: 792092 e CRC: 9B2E9F03



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diretoria	507	17/04/2024
ID: 791662	Processo	Documento
CRC: DB2E9050		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MONICA MARIA BOLZON		
Criação: 17/04/2024 12:24:52	Finalização: 17/04/2024 12:30:21	
MD5: 98A464D76C1533669C302E18CEA30378		
SHA256: 83F73F2BEA52AC54A64F8D895774C856BAB95FBAC0670A60929ADD6283FFA6E		
Fórmula/Objeto: Portaria de Diretoria Assessor Gileno 020		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		17/04/2024 12:28:58
ASSUNTOS		
PORTARIA		17/04/2024 12:28:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 17/04/2024 12:42:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 791662 e o CRC DB2E9050.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 079/IPREJI/2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2829, de 14 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina que a partir de 15 de abril de 2024 o horário expediente para os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI será de segunda-feira a sexta-feira das 7h30m às 13h30m.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Presidente do IPREJI  
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ipaprev.ro.gov.br](http://www.ipaprev.ro.gov.br) - e-mail: [administrativo@ipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@ipaprev.ro.gov.br)



ID: 795455 e CRC: AD153D51



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 79/IPREJI/2024	18/04/2024
ID: 795455	Processo	Documento
CRC: AD153D51		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maria Naysanne Souza Setbal de Araújo		
Criação: 18/04/2024 12:47:40	Finalização: 18/04/2024 12:49:42	
MD5: B8E01FCBB6CC357D35667E5A8F8683FB		
SHA256: AC1EFBBD6F8071A71815F8994920B19FDEDFBD6B39DE11C7C0034C9B70348249		
Fórmula/Objeto: que dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/04/2024 12:48:47
ASSUNTOS		
PORTARIA		18/04/2024 12:49:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 795455 e o CRC AD153D51.



ID: 792092 e CRC: 92106F03



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diretoria	Portaria 020 Gileno	17/04/2024
ID: 792092	Processo	Documento
CRC: 92106F03		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MONICA MARIA BOLZON		
Criação: 17/04/2024 13:21:09	Finalização: 17/04/2024 13:21:09	
MD5: EBA3CD5995A050B964A6B35BC0827833		
SHA256: BCE59FD5123D7665B1E9A06F8BC572FB67968DB6255C2A623B44146F9FA4CAEF		
Fórmula/Objeto: Portaria de concessão de Diretoria		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 186		17/04/2024 792036

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 792092 e o CRC 92106F03.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 086/IPREJI/2024**

*“Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento a senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013”*

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, CPF nº 457.725.922-20 e RG nº 000527405 SSP/RO, Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 4-4608/2024, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2533/2013.

Órgão - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Consumo: Ficha 1245 – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Órgão - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros  
Consumo: Ficha 1249 – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

**Art. 3º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

**Art. 4º** A Controladoria Geral do Município – CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 078/IPREJI/2024.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2024.

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Presidente do IPREJI  
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Rua Aluisio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024 Fone/(69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 - Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)  
ID: 792018 e CRC: 6D6E0FA2



**Município de Ji-Paraná®**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Portaria	Nº 086/IPREJI/2024	17/04/2024
ID:	792018	Processo
CRC:	6D6E0FA2	Documento
Processo:	4-4608/2024	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	17/04/2024 13:10:59	Finalização:
	17/04/2024 13:13:33	
MD5:	20338A2CF272AE83357C28403F86D4C5	
SHA256:	0F91A30DFEBF7275A03EDF075244E8968E59ED75C621485067C415348351442	

**Sumário/Objeto:**

Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento a senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

**INTERESSADOS**

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/04/2024 13:10:59

**ASSUNTOS**

SUPRIMENTO DE FUNDOS 17/04/2024 13:10:59

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI 17/04/2024 13:16:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 792018 e o CRC 6D6E0FA2.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEMPAN GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07, 03 de abril de 2024.

**RUI VIEIRA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – autorizar os servidores abaixo arrolados para se deslocarem à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

- Rui Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento - Matrícula 10748.
- Graziela dos Santos Silva – Matrícula 97577.
- Edward Luís Fabris – Engenheiro Civil – Matrícula – 10080.

**ART. 2º** - O Secretário, irá se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO, juntamente com os servidores Graziela dos Santos Silva, Edward Luís Fabris, para assessorar o mesmo, haja vista necessidade de assessoramento em visita nos seguintes órgãos Estaduais DER para tratativas sobre a prorrogação do convênio 157/2022/PGE/DER-RO, o qual a vigência expira em 13/04/2023; tratativas com o corpo técnico sobre o andamento dos demais convênios; nos demais dias reunião junto ao SEOSP, referente aos convênios, Praça São Bernardo, Campo com Grama Sintética, Cobertura Metálica e Alamedas, Construção de Praça Orleans, Iluminação da RO 135, visita a SEJUCEL sobre o andamento dos projetos aquisição de material esportivo e aquisição de instrumentos para a Fanfarra, SEAGRI, EMATER e SEDUC, sobre prorrogação do Convênio do Play Mais, totaliza 3(três) diárias.

**ART. 3º** - O período de previsão que será autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito: Saindo de Ji-Paraná no dia 09/04/24 às 7h, e retorno previsto no dia 11/04/2024 previsto 18h, com veículo oficial caminhonete HILUX CDSR A4FD, placa QRA4A71, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

**ART. 4º** - Os servidores que se deslocar a outros Municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal Lei n. 3484 de fevereiro 2022 e Lei n. 3529 de junho de 2022.

**RUI VIEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. Nº 1817/GAB/PMJP/2024

**JOAQUIM TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Av. Dois de Abril, 965Urupá CEP 76900-181  
Fone: +55 (69) 3416-4168



ID: 762691 e CRC: 4CF55CFD



**Município de Ji-Paraná®**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Portaria	25	03/04/2024
ID:	762691	Processo
CRC:	4CF55CFD	Documento
Processo:	1-4063/2024	
Usuário:	GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA	
Criação:	03/04/2024 12:04:20	Finalização:
	03/04/2024 12:08:50	
MD5:	533E5DBE6E8D4409696210747F714DE4	
SHA256:	BFB476F7C77B59F45651F4CD1FFFEFEAE B518DEBF64F36E2B0539C45F8E6DB	

**Sumário/Objeto:**

PORTARIA DE DIARIA

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 03/04/2024 12:04:20

**ASSUNTOS**

DIARIAS 03/04/2024 12:04:20

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

RUI VIEIRA DE SOUSA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 03/04/2024 12:15:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO 03/04/2024 13:46:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 762691 e o CRC 4CF55CFD.

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2898, DE 16 DE ABRIL DE 2024

*Nomeia Kleiquiane Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kleiquiane Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Cotadora** da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **786859** e o código verificador **2C3B1435**.

Docto ID: 786859 v1

Decreto 2898 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786859 e CRC: 2C3B1435).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2903, DE 16 DE ABRIL DE 2024

*Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 2903/2024  
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME	CARGO	SECRETARIA
1. Adriana Félix Cristino	Assessora Nível I	SEMED
2. Adriana Apolinário da Silva	Assessor Nível IV	SEMUSA
3. Aline Tamara Becker	Assessor Nível I	SEMUSA
4. Ana Lucia Avelino	Assessor Nível II	SEMAD
5. Ana Paula de Souza	Pregoeiro	SUPECOL
6. Barbhara Rodrigues Gonçalves	Assessor Nível I	SEMEIA
7. Caio Henrique de Oliveira Santana	Assessor Nível I	SEMAD
8. Carlindo Felberk	Assessor Executivo	SEMES
9. Cleide Campos Correia	Assessor Executivo	SEMAD

Decreto 2903 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787439 e CRC: 995F9AD9).

Pág: 1/3

10.	Cleuza Aparecida da Costa	Coordenador de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
11.	Daglaine Pereira da Costa Gomes	Assessor Nível II	SEMES
12.	Daise da Silva Lopes	Assessora Técnica Ambiental	SEMEIA
13.	Danielle da Silva Amaral	Assessor Nível I	SEMAD
14.	Debora Roberta de Souza Ribeiro	Supervisora de Arquitetura e Urbanismo	SEMPLAN
15.	Deise Braga Minatelli Forte	Coordenador de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
16.	Djalma Francisco de Souza	Assessor Administrativo	Gabinete do Prefeito
17.	Edilson Cunha Alves	Assessor Nível I	SEMAD
18.	Emanuelle Adriane Rodrigues Peres	Assessor Nível I	SEMUSA
19.	Emanuélly de Farias Maciel	Assistente Administrativo	SEMUSA
20.	Emerson Eduardo Lemes Cardoso	Assessor Administrativo	SEMDAE
21.	Espedita Glória de Almeida Abdala	Assessor Nível I	SEMURFH
22.	Eunice Rosa de Souza Oliveira	Assessora Técnica de Saúde	SEMUSA
23.	Franciele Capetini Farias	Assessor Nível IV	SEMUSA
24.	Gabriel Kaic Moraes da Silva	Assessor Nível IV	SEMUSA
25.	Gilciney de Fonseca Martins	Administrador Distrital de Nova Londrina	SEMEIA
26.	Gilson Prates da Silva	Assessor Técnico Ambiental	SEMEIA
27.	Gracielly Nogueira Milla da Silva	Assessor Especial	SEMAD
28.	Isaias Araujo Pereira	Assessor de Obras Gerais	SEMOSP
29.	Iza Costa Almeida	Coordenador-Geral de Engenharia	SEMPLAN
30.	Jaqueline Alves da Silva Anselmo	Assessora Técnica Ambiental	SEMEIA
31.	Jeanne Ojopi Soares	Assessor Executivo	SEMOSP
32.	Joelma Silva Rodrigues	Assessora Nível IV	SEMUSA
33.	José Ivaldo Soares	Assessor Nível III	SEMUSA
34.	José Rocha Santiago	Assessor de Contrato Ambiental	SEMEIA
35.	Júlia Vizeli da Silva	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
36.	Junior Cezario da Silva	Assessor de Comunicação e Divulgação	SEMED
37.	Kevin Vinicius Barros dos Santos	Assessor Nível I	SEMUSA
38.	Laudicéia Oliveira Vieira Correia	Assessor Nível IV	SEMUSA
39.	Leonice Ferreira de Lima Souza	Supervisor Geral Administrativo	SEMED
40.	Leticia Oliveira Veloso	Assessor Nível I	SEMAD
41.	Lindinalva Carolina Oliveira Dias	Assessor Nível III	SEMUSA
42.	Loide Nantes da Silva	Assistente Administrativo	SEMG

Decreto 2903 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787439 e CRC: 995F9AD9).

Pág: 2/3

43.	Lucas Araujo da Costa	Assessor Nível I	SEMAD
44.	Luiz Guilherme Souza Amante	Coordenador de Área de Controle Ambiental	SEMEIA
45.	Marcos Melo da Silva	Assessor Administrativo	SEMPLAN
46.	Marcus William Andrade de Godoy Pereira	Assessor de Esportes	SEMES
47.	Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano	Gerente-Geral de Folha de Pagamento	SEMAD
48.	Maria José Fernandes	Assessor Nível IV	SEMUSA
49.	Mario Leonardo Martin Rodrigues	Assessor Nível I	SEMAD
50.	Mateus Navarro Oliveira	Gerente Administrativo	Gabinete do Prefeito
51.	Michael Jordan da Silva Pereira	Diretor do Departamento de Gestão Ambiental	SEMEIA
52.	Naiara Batista de Bastos	Coordenador de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
53.	Nayara Tiemi Sesti Yajima	Diretor de Desporto	SEMES
54.	Paulo Eduardo Pereira	Assessor Nível I	SEMUSA
55.	Rebeca Nunes Araújo	Diretora-Geral do Viveiro Municipal	SEMEIA
56.	Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro	Assessor Nível I	SEMAD
57.	Saete Paulino de Souza	Assessor Nível IV	SEMUSA
58.	Sandy Mara Pereira da Silva	Assessor Técnico	SEMUSA
59.	Sônia Francinete da Silva Lopes	Gerente-Geral de Contratos	SEMPLAN
60.	Tatiana Soares da Silva	Assessor Nível I	SEMAD
61.	Thais Menezes Bandeira	Supervisor Geral Administrativo	SEMED
62.	Valdirene Paulino Santana Soares	Assessor Nível II	SEMUSA
63.	Victoria Luciane da Silva Fonteles	Assessor Nível IV	SEMUSA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **787439** e o código verificador **995F9AD9**.

Docto ID: 787439 v1

Decreto 2903 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787439 e CRC: 995F9AD9).

Pág: 3/3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2905, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Kerollyn de Oliveira Ramilho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kerollyn de Oliveira Ramilho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/04/2024 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2905 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787001 e CRC: 344B9A01).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **787001** e o código verificador **344B9A01**.

Docto ID: 787001 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2929, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Willian Mendes Codeço, da função gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Willian Mendes Codeço**, da função gratificada de **Diretor-Geral do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789265** e o código verificador **FC41C36E**.

Docto ID: 789265 v2

Decreto 2929 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789265 e CRC: FC41C36E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2930 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Hérica Soares Ângelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789292** e o código verificador **F234EBE3**.

Docto ID: 789292 v1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789348** e o código verificador **8F7A3E54**.

Docto ID: 789348 v1

Decreto 2930 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789292 e CRC: F234EBE3).

Pág: 2/2

Decreto 2932 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789348 e CRC: 8F7A3E54).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2932, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, nados no Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Nº	Nome	Cargo	Secretaria
01.	Adriana Lima de Souza Coldebella	Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural	Fundação Cultural
02.	Alex Hubner	Diretor da Divisão Artística	Fundação Cultural
03.	Angélica Cereza Gonçalves	Instrutora Artística	Fundação Cultural
04.	Débora Libini Simões Mendes	Diretor da Divisão Administrativa e Financeira	Fundação Cultural
05.	Edvaldo Braga Nunes	Coordenador Teatral	Fundação Cultural
06.	Gustavo Athayde Nascimento	Assessor Administrativo	Fundação Cultural
07.	Lorraine Silva de Paula Nogueira	Vice-Presidente	Fundação Cultural
08.	Luciana de Lima Amaral Lopes	Instrutor Artístico	Fundação Cultural
09.	Saara Rios Junior	Assessora Nível III	Fundação Cultural

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 2932 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789348 e CRC: 8F7A3E54).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2934, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Viviane Simonelli Farias, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 237 de 15/04/2024 \(ID 786226\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Viviane Simonelli Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Contratos**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789426** e o código verificador **150F4F4B**.

Docto ID: 789426 v1

Decreto 2934 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789426 e CRC: 150F4F4B).

Pág: 1/1

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2935, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 237 de 15/04/2024 \(ID 786226\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jaqueline Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2936, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2580, de 08 de abril de 2024, de nomeação de Ageu Lacerda Neves.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2580, de 08 de abril de 2024, que nomeou Ageu Lacerda Neves, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789444** e o código verificador **8E30B31F**.

Docto ID: 789444 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2937, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2808, de 14 de abril de 2024.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 2808, de 14 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/04/2024	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de <b>14/04/2024</b> .

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789443** e o código verificador **F8B076C1**.

Docto ID: 789443 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2938, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2857, de 15 de abril de 2024, de nomeação de Ícaro Caique Brilhante Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2857, de 15 de abril de 2024, que nomeou Ícaro Caique Brilhante Silva, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789438** e o código verificador **62E32C8B**.

Docto ID: 789438 v1

Decreto 2938 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789438 e CRC: 62E32C8B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2940, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, do cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, do cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789447** e o código verificador **29AF2D45**.

Docto ID: 789447 v1

Decreto 2940 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789447 e CRC: 29AF2D45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2941, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Autoriza a cessão da servidora municipal Tereza Rafaela Orlandini Riffel, ao Município de Jaru-Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Tereza Rafaela Orlandini Riffel, Enfermeira**, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Jaru-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Jaru-Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789522** e o código verificador **BF2C6669**.

Docto ID: 789522 v1

Decreto 2941 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789522 e CRC: BF2C6669).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2942, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Izabel Domingos, para ocupar a função gratificada de Assessora Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Izabel Domingos**, para ocupar a função gratificada de Assessora Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789533** e o código verificador **F8F75DD5**.

Docto ID: 789533 v1

Decreto 2942 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789533 e CRC: F8F75DD5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2943, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Célia Regina de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Célia Regina de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789548** e o código verificador **25EFD04D**.

Docto ID: 789548 v1

Decreto 2943 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789548 e CRC: 25EFD04D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2944, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Cirléia Justino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cirléia Justino**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Preservação** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789581** e o código verificador **7EE680D4**.

Docto ID: 789581 v1

Decreto 2944 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789581 e CRC: 7EE680D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2945, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia João Marcos Pancot de França, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Marcos Pancot de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789601** e o código verificador **D7CAA160**.

Docto ID: 789601 v1

Decreto 2945 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789601 e CRC: D7CAA160).

Pág: 1/2

Decreto 2945 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789601 e CRC: D7CAA160).

Pág: 1/1

Decreto 2945 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789601 e CRC: D7CAA160).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2946, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Paulo Vieira Teles, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Vieira Teles**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789617** e o código verificador **90DDED27**.

Docto ID: 789617 v1

Decreto 2946 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789617 e CRC: 90DDED27).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2947, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Crislayne Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Crislayne Gonçalves do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutora Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789633** e o código verificador **9665A5E2**.

Docto ID: 789633 v1

Decreto 2947 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789633 e CRC: 9665A5E2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2948, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Flaiene Costa Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789645** e o código verificador **CD89811D**.

Docto ID: 789645 v1

Decreto 2948 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789645 e CRC: CD89811D).

Pág: 1/2

Decreto 2948 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789645 e CRC: CD89811D).

Pág: 1/1

Decreto 2948 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789645 e CRC: CD89811D).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2949, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Kaylaine de Oliveira Tonetti**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789668** e o código verificador **2843E71D**.

Docto ID: 789668 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2951, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Silvana Lúcia Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Silvana Lúcia Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789759** e o código verificador **092C7554**.

Docto ID: 789759 v1

Decreto 2949 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789668 e CRC: 2843E71D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2950, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Igor Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Igor Martins da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Divulgação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789727** e o código verificador **12C93997**.

Docto ID: 789727 v2

Decreto 2951 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789759 e CRC: 092C7554).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2952, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Márcio Henrique dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Márcio Henrique dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789805** e o código verificador **228EC181**.

Docto ID: 789805 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2953, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jaqueline Barbosa da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeação **Jaqueline Barbosa da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **789874** e o código verificador **46E04867**.

Docto ID: 789874 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2966, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Emanuel Alencar de Brito**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cerimonial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790145** e o código verificador **31BD0062**.

Docto ID: 790145 v1

Decreto 2953 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789874 e CRC: 46E04867).

Pág: 1/1

Decreto 2966 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790145 e CRC: 31BD0062).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2961, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora Josiany Correia Tonette encontra-se de licença maternidade, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kaylaine de Oliveira Tonetti**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790041** e o código verificador **5FB48ABB**.

Docto ID: 790041 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2967, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Elisângela Bandeira do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elisângela Bandeira do Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Cerimonial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790208** e o código verificador **F565BC37**.

Docto ID: 790208 v1

Decreto 2961 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790041 e CRC: 5FB48ABB).

Pág: 1/1

Decreto 2967 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790208 e CRC: F565BC37).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2970, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2919, de 16 de abril de 2024, de nomeação de Antônia Laila de Oliveira Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2919, de 16 de abril de 2024, que nomeou Antônia Laila de Oliveira Silva, para ocupar o cargo de Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790484** e o código verificador **881C1909**.

Docto ID: 790484 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2972, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Tiago de Sá, para ocupar o cargo em comissão de Administrador Distrital de Nova Londrina da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Tiago de Sá**, para ocupar o cargo em comissão de **Administrador Distrital de Nova Londrina** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790623** e o código verificador **401299B4**.

Docto ID: 790623 v1

Decreto 2970 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790484 e CRC: 881C1909).

Pág: 1/1

Decreto 2972 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790623 e CRC: 401299B4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2971, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jefther Wagomacker Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jefther Wagomacker Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790562** e o código verificador **C2097B3E**.

Docto ID: 790562 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2973, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Elaine Scheidegger de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Scheidegger de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790840** e o código verificador **025E9867**.

Docto ID: 790840 v1

Decreto 2971 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790562 e CRC: C2097B3E).

Pág: 1/1

Decreto 2973 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790840 e CRC: 025E9867).

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2974, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eri Igor Aparecido dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2975, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Selma Guacira de Mello, para ocupar o cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#),

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeada **Selma Guacira de Mello**, para ocupar o cargo de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.


**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito


Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790886** e o código verificador **7DA0C28D**.


Docto ID: 790886 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2974 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790865 e CRC: 7D565F15).

Pág: 1/2

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790865** e o código verificador **7D565F15**.

Docto ID: 790865 v1

Decreto 2975 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790886 e CRC: 7DA0C28D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2976, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Vanderson da Maia, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#),

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeado **Vanderson da Maia**, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Gestão Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.


**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790917** e o código verificador **FC30B305**.

Docto ID: 790917 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2977, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Vanderson Gonçalves Firmino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2978, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Barbara Souza Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Barbara Souza Brasil**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790634** e o código verificador **603BE3D3**.

Docto ID: 790634 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2977 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790965 e CRC: 369726C8).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790965** e o código verificador **369726C8**.

Docto ID: 790965 v1

Decreto 2978 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790634 e CRC: 603BE3D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2979, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ana Paula Alves de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Alves de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Folha de Pagamento** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790754** e o código verificador **4EBDA746**.

Docto ID: 790754 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2980, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Geisel Ferreira Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790833** e o código verificador **1EF86F1B**.

Docto ID: 790833 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2982, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Marcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcio do Carmo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790895** e o código verificador **F69EBF31**.

Docto ID: 790895 v1

Decreto 2980 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790833 e CRC: 1EF86F1B).

Pág: 1/1

Decreto 2982 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790895 e CRC: F69EBF31).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2981, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Johnny Ribeiro Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Johnny Ribeiro Mora**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790855** e o código verificador **FD4CF24E**.

Docto ID: 790855 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2983, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fernando Pereira Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790950** e o código verificador **43F4EE33**.

Docto ID: 790950 v1

Decreto 2981 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790855 e CRC: FD4CF24E).

Pág: 1/1

Decreto 2983 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790950 e CRC: 43F4EE33).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2984, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Eduardo dos Santos Alcantara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo dos Santos Alcantara**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **790972** e o código verificador **228D9673**.

Docto ID: 790972 v1

Decreto 2984 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790972 e CRC: 228D9673).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2985, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Andressa Pires da Silva Bandeira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791017** e o código verificador **E85E5DE9**.

Docto ID: 791017 v1

Decreto 2985 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791017 e CRC: E85E5DE9).

Pág: 1/1

**DECRETO N. 2987, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Matheus Wagomacker Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Matheus Wagomacker Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792354** e o código verificador **6A09CC52**.

Docto ID: 792354 v1

Decreto 2987 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792354 e CRC: 6A09CC52).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2988, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Maria de Fatima Leite Ricarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Fatima Leite Ricarte**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791119** e o código verificador **836B3C4E**.

Docto ID: 791119 v1

Decreto 2988 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791119 e CRC: 836B3C4E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2989, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Marcio Cesar de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcio Cesar de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791146** e o código verificador **8739A16F**.

Docto ID: 791146 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2991, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Gilmar Mendes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilmar Mendes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791221** e o código verificador **A1ED160C**.

Docto ID: 791221 v1

Decreto 2989 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791146 e CRC: 8739A16F).

Pág: 1/1

Decreto 2991 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791221 e CRC: A1ED160C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2990, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia João Paulo de Lucena Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Paulo de Lucena Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791165** e o código verificador **4EF86A5A**.

Docto ID: 791165 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2992, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Savia dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Savia dos Santos Santana**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791274** e o código verificador **2D2888FE**.

Docto ID: 791274 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2993, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rita dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791289** e o código verificador **2FFA1D7D**.

Docto ID: 791289 v1

Decreto 2993 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791289 e CRC: 2FFA1D7D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2994, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Valdirene Paulino Santana Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valdirene Paulino Santana Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791316** e o código verificador **810165D4**.

Docto ID: 791316 v1

Decreto 2994 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791316 e CRC: 810165D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2995, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Bruno Azevedo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno Azevedo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791344** e o código verificador **EF71AD4A**.

Docto ID: 791344 v1

Decreto 2995 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791344 e CRC: EF71AD4A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2996, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Elaine Ferreira de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Ferreira de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791423** e o código verificador **5E30C299**.

Docto ID: 791423 v1

Decreto 2996 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791423 e CRC: 5E30C299).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2997, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Vanessa da Silva Lisboa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanessa da Silva Lisboa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791464** e o código verificador **0D4DE140**.

Docto ID: 791464 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2999, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Russell Mitchell Herreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Russell Mitchell Herreira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791651** e o código verificador **EF9EFE6A**.

Docto ID: 791651 v1

Decreto 2997 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791464 e CRC: 0D4DE140).

Pág: 1/1

Decreto 2999 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791651 e CRC: EF9EFE6A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2998, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Franciel Capetini Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Franciel Capetini Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791596** e o código verificador **0C7AC438**.

Docto ID: 791596 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3000, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Christopher Matheus da Silva Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Christopher Matheus da Silva Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791728** e o código verificador **078C07E0**.

Docto ID: 791728 v1

Decreto 2998 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791596 e CRC: 0C7AC438).

Pág: 1/1

Decreto 3000 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791728 e CRC: 078C07E0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3002 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Isabella Crivelari Buss, para ocupar o cargo de Diretora Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 084 de 15/04/2024 \(ID 785411\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Isabella Crivelari Buss**, para ocupar o cargo de **Diretora Geral do Viveiro** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791008** e o código verificador **C7206C40**.

Docto ID: 791008 v1

Decreto 3002 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791008 e CRC: C7206C40).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3003, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2772, de 11 de abril de 2024, de exoneração de Welen Scofani dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2772, de 11 de abril de 2024, que exonerou Welen Scofani dos Santos, do cargo de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791169** e o código verificador **8B3D4E33**.

Docto ID: 791169 v1

Decreto 3003 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791169 e CRC: 8B3D4E33).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomeia Mariana Renato Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mariana Renato Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Engenharia** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **791448** e o código verificador **E7C71EF7**.

Docto ID: 791448 v1

Decreto 3004 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791448 e CRC: E7C71EF7).

Pág: 1/2

Decreto 3004 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791448 e CRC: E7C71EF7).

Pág: 1/1

Decreto 3004 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791448 e CRC: E7C71EF7).

Pág: 2/2





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3005, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792404** e o código verificador **E72E1D29**.

Docto ID: 792404 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3007, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Luan de Paula Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Luan de Paula Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792530** e o código verificador **1DA77F5F**.

Docto ID: 792530 v1

Decreto 3005 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792404 e CRC: E72E1D29).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3006, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Eloise Freires Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Eloise Freires Carlos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792491** e o código verificador **8F20BB53**.

Docto ID: 792491 v1

Decreto 3007 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792530 e CRC: 1DA77F5F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3008, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Maria Berenici da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Maria Berenici da Silva Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792569** e o código verificador **56F8489E**.

Docto ID: 792569 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3009, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Isabelly Duarte Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Isabelly Duarte Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792615** e o código verificador **B0FE2070**.

Docto ID: 792615 v1

Decreto 3009 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792615 e CRC: B0FE2070).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3010, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Francielle Mendes de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francielle Mendes de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792662** e o código verificador **0CFD4C4F**.

Docto ID: 792662 v1

Decreto 3010 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792662 e CRC: 0CFD4C4F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3011, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Geisellen Kívia Fogassa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Geisellen Kívia Fogassa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

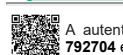
[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792704** e o código verificador **8094A806**.

Docto ID: 792704 v1

Decreto 3011 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792704 e CRC: 8094A806).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3012, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jefferson Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jefferson Lima da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792730** e o código verificador **5B789240**.

Docto ID: 792730 v1

Decreto 3012 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792730 e CRC: 5B789240).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3013, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Caio Luiz Santos de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792887** e o código verificador **59D0AEC4**.

Docto ID: 792887 v1

Decreto 3013 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792887 e CRC: 59D0AEC4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3014, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alexandra Roque dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792897** e o código verificador **F6FA98B1**.

Docto ID: 792897 v1

Decreto 3014 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792897 e CRC: F6FA98B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3015, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Mayane Cristina Maciel Gomes, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mayane Cristina Maciel Gomes**, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792904** e o código verificador **56E5124E**.

Docto ID: 792904 v1

Decreto 3015 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792904 e CRC: 56E5124E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3016, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Taison Renan de Oliveira Galindo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792920** e o código verificador **F65C6988**.

Docto ID: 792920 v1

Decreto 3016 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792920 e CRC: F65C6988).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3017, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Marcus William Andrade de Godoy Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desporto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcus William Andrade de Godoy Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Desporto** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792946** e o código verificador **92DA2EFD**.

Docto ID: 792946 v1

Decreto 3017 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792946 e CRC: 92DA2EFD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3018, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nayara Tiemi Sesti Yajima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792955** e o código verificador **0ADE9DFB**.

Docto ID: 792955 v1

Decreto 3018 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792955 e CRC: 0ADE9DFB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3019, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Joseli de Deus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Joseli de Deus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Morar Melhor** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792962** e o código verificador **99055A01**.

Docto ID: 792962 v1

Decreto 3019 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792962 e CRC: 99055A01).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3020, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Lucileny Moura Costa Mandu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lucileny Moura Costa Mandu**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792969** e o código verificador **1F3548F9**.

Docto ID: 792969 v1

Decreto 3020 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792969 e CRC: 1F3548F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3021, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ruthe da Silva Viana Oakes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792979** e o código verificador **E48B876D**.

Docto ID: 792979 v1

Decreto 3021 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792979 e CRC: E48B876D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3022, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Fernando Celso Buss, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fernando Celso Buss**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792987** e o código verificador **E09F6153**.

Docto ID: 792987 v1

Decreto 3022 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792987 e CRC: E09F6153).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3023, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Renan Miranda Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renan Miranda Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792993** e o código verificador **2171294D**.

Docto ID: 792993 v1

Decreto 3023 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792993 e CRC: 2171294D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3024, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Deyse Carvalho Barros, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Deyse Carvalho Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Tesoureira Municipal** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792999** e o código verificador **64C0891C**.

Docto ID: 792999 v1

Decreto 3024 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792999 e CRC: 64C0891C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3025, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Edja Layanny Marques Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edja Layanny Marques Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **793011** e o código verificador **A0E0ADD5**.

Docto ID: 793011 v1

Decreto 3025 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793011 e CRC: A0E0ADD5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3026, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ageu Nunes Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792856** e o código verificador **01F2638E**.

Docto ID: 792856 v1

Decreto 3026 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792856 e CRC: 01F2638E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3027, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Elder Eduardo de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Geral de Obras** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792878** e o código verificador **E279E95A**.

Docto ID: 792878 v1

Decreto 3027 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792878 e CRC: E279E95A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3028, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Alan Bartolomeu Montieu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alan Bartolomeu Montieu**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792894** e o código verificador **BE703D45**.

Docto ID: 792894 v1

Decreto 3028 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792894 e CRC: BE703D45).

Pág: 1/2

Docto ID: 792894 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 792902 e o código verificador 3696489E.

Docto ID: 792902 v1

Decreto 3028 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792894 e CRC: BE703D45).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3029, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Rony Cleyton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Rony Cleyton da Rocha Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Decreto 3029 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792902 e CRC: 3696489E).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3030, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Alex Ailton Nunes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Alex Ailton Nunes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Solos** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 792937 e o código verificador F3B114DC.

Decreto 3029 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792902 e CRC: 3696489E).

Pág: 1/2

Decreto 3030 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792937 e CRC: F3B114DC).

Pág: 1/2

Decreto 3030 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792937 e CRC: F3B114DC).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3031, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Cristiano Furtado da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Cristiano Furtado da Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Decreto 3031 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792929 e CRC: DAF218E6).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3032, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Edson Ferreira da Penha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Edson Ferreira da Penha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Processos** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792929** e o código verificador **DAF218E6**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792888** e o código verificador **0B876411**.



Docto ID: 792888 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3040, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Talles Justino Borges, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Talles Justino Borges**, do cargo em comissão de **Diretor de Engenharia** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **793005** e o código verificador **507D2184**.

Decreto 3032 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792888 e CRC: 08676411).

Pág: 2/2

Decreto 3040 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793005 e CRC: 507D2184).

Pág: 1/2

Docto ID: 793005 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3039, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com a conta de dia 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **792996** e o código verificador **A902A127**.

Docto ID: 792996 v1

Decreto 3039 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792996 e CRC: A902A127).

Pág: 1/1

Decreto 3040 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793005 e CRC: 507D2184).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3041, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **793013** e o código verificador **F033A009**.

Docto ID: 793013 v1

Decreto 3041 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793013 e CRC: F033A009).

Pág: 1/1

Decreto 3042 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793016 e CRC: 233DAFF2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3042, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Talles Justino Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Terraplanagem** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **793016** e o código verificador **233DAFF2**.

Decreto 3042 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793016 e CRC: 233DAFF2).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3044, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Poliana Luz Coelho, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 24 de 15/04/2024 \(ID 786071\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Poliana Luz Coelho**, da função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **795783** e o código verificador **9947EBBF**.

Docto ID: 795783 v1

Decreto 3044 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795783 e CRC: 9947EBBF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3045, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Zilda de Jesus Ribeiro, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 23 de 15/04/2024 \(ID 786043\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Zilda de Jesus Ribeiro**, da função gratificada de **Membro** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794087** e o código verificador **B86CC82D**.

Docto ID: 794087 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3047, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Ynaiáh Cristina Cremonese, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 29 de 15/04/2024 \(ID 786172\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ynaiáh Cristina Cremonese**, da função gratificada de **Presidente** da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794204** e o código verificador **A6C0AEB4**.

Docto ID: 794204 v1

Decreto 3045 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794087 e CRC: B86CC82D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3046, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Armando Reigota Ferreira Filho, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Armando Reigota Ferreira Filho**, do cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794139** e o código verificador **DAF9CFD5**.

Docto ID: 794139 v1

Decreto 3047 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794204 e CRC: A6C0AEB4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3048, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Zilda de Jesus Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 23 de 15/04/2024 \(ID 786043\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Zilda de Jesus Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794294** e o código verificador **B6A7C760**.

Docto ID: 794294 v1

Decreto 3046 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794139 e CRC: DAF9CFD5).

Pág: 1/1

Decreto 3048 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794294 e CRC: B6A7C760).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3049, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 24 de 15/04/2024 \(ID 786071\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Poliana Luz Coelho**, para ocupar a função gratificada de **Membro** da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794358** e o código verificador **F8FA89EF**.

Docto ID: 794358 v1

Decreto 3049 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794358 e CRC: F8FA89EF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3050, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosimar Lima da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794141** e o código verificador **4F4BADEA**.

Docto ID: 794141 v1

Decreto 3050 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794141 e CRC: 4F4BADEA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3051, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Diego Will de Araújo Bequima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial CAPS da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Diego Will de Araújo Bequima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Centro de Atenção Psicossocial CAPS** da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794193** e o código verificador **1AE41073**.

Docto ID: 794193 v1

Decreto 3051 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794193 e CRC: 1AE41073).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3052, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Willian Magalhães Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Willian Magalhães Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794312** e o código verificador **34FEA578**.

Docto ID: 794312 v1

Decreto 3052 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794312 e CRC: 34FEA578).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3054, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Édison Fidelis de Souza, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do §4º do artigo 4º da Lei Municipal n. 3388/2021, alterada pela Lei Municipal n. 3693, de 27 de dezembro de 2023, e

Considerando o teor do [Memorando 26 de 15/04/2024 \(ID 786103\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Édison Fidelis de Souza**, para ocupar o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794489** e o código verificador **B94DB6E8**.

Docto ID: 794489 v1

Decreto 3054 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794489 e CRC: B94DB6E8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N.º 3055, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2494/2024, de gratificação de Dedicção Exclusiva, da servidora Elaine Cristina Barbosa dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 140 de 16/04/2024 \(ID 787401\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o decreto n. 2494 de 08 de abril de 2024 que concedeu a servidora municipal Elaine Cristina Barbosa dos Santos, gratificação de Dedicção Exclusiva prevista no artigo 56 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794534** e o código verificador **A32DFBFC**.

Docto ID: 794534 v1

Decreto 3055 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794534 e CRC: A32DFBFC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3056, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Valquiria Rodrigues de Melo, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 27 de 15/04/2024 \(ID 786192\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valquiria Rodrigues de Melo**, para ocupar a função gratificada de **Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **794600** e o código verificador **ECCA7E13**.

Docto ID: 794600 v1

Decreto 3056 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 794600 e CRC: ECCA7E13).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3059, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 2038, de 1º de abril de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Decretos nºs 3056/24 ([ID 794600](#)), 0474/24 ([ID 573892](#)) e 3048/24 ([ID 794294](#)),

Considerando o teor do [Memorando 25 de 15/04/2024 \(ID 786085\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas CPSA, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** - Valquiria Rodrigues de Melo : Presidente;
- II** - Maria Neide Gomes Veloso: Membro;
- III** - Zilda de Jesus Ribeiro: Membro.

**Art. 2º** A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 2038, de 1º de abril de 2024 ([ID 757748](#)).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **795229** e o código verificador **1CD8D2C3**.

Decreto 3059 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795229 e CRC: 1CD8D2C3).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 795229 e o código verificador 1CD8D2C3.

Docto ID: 795229 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3061, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Maria Eduarda Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 239 de 16/04/2024 \(ID 786584\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Eduarda Oliveira Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 795226 e o código verificador **BFED8321**.

Docto ID: 795226 v1

Decreto 3059 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795229 e CRC: 1CD8D2C3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3060, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Thais Santana de Souza, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 59 de 16/04/2024 \(ID 787540\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Thais Santana de Souza**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 795194 e o código verificador **DE86F2BD**.

Docto ID: 795194 v1

Decreto 3060 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795194 e CRC: DE86F2BD).

Pág: 1/1

Decreto 3061 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795226 e CRC: BFED8321).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3062, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 235 de 15/04/2024 \(ID 786216\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Roberto Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contratos** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISÁU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 795244 e o código verificador **EFE78162**.

Docto ID: 795244 v1

Decreto 3062 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795244 e CRC: EFE78162).

Pág: 1/1